

TERMO DE ANULAÇÃO

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra, com fornecimento de material, para a pavimentação asfáltica das Ruas Professor Tomaz Geraldo (Est. 0 a PF), Antônio Manoel Reis e Vereador Otaviano Ângelo Darosci (Est. 0 a 155) e Avenida Prefeito Silvestre Nunes Filho (Est 4 a PF), conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital. Trata-se de pedido efetuado pela empresa **QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 00.820.854/0001-14, solicitando a revogação do Edital citado acima.

1 – DOS FATOS E DA ANÁLISE

A empresa solicita a revogação do Edital supracitado, informando que é a segunda colocada no Processo de Licitação 139/PMC/2021 – Concorrência Pública 002/PMC/2021, que tem o mesmo objeto do Edital 111/PMC/2023 - Concorrência Pública 001/PMC/2023, alegando que não foi convocada sobre o interesse de assumir o contrato referente ao remanescente da obra.

O contrato referente ao Processo 139/PMC/2021 foi vencido por outra licitante que não finalizou a obra dentro do prazo previsto no último aditivo contratual.

A Administração Pública então, lançou o Edital 111/PMC/2023 em 08/08/2023 objetivando a finalização da obra de pavimentação asfáltica das Ruas citadas no objeto da Concorrência Pública.

Em 11/08/2023, o Setor de Compras e Licitações recebeu e-mail da petionante, em que a mesma pede a revogação do Edital, visto que tem interesse em assumir o contrato.

O Diretor de Compras e Licitações solicitou Parecer Jurídico sobre o pedido da empresa **QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA**.

Conforme o Parecer Jurídico, inicialmente deveria a Administração Pública efetuar a rescisão unilateral do contrato 009/PMC/2022 que foi originado do Processo de Licitação 139/PMC/2021 – Concorrência Pública 002/PMC/2021, notificando a então vencedora e publicando o extrato do mesmo em imprensa oficial.

Após isto, assumir imediatamente o objeto do contrato no estado em que se encontra e assim determinar a execução do remanescente da obra, providenciando a realização de novo certame, com fulcro no art.80, incisos I e II, art. 58, incisos II, IV e V, art. 24, inciso XI da Lei 8.666/93.

O artigo 58 trata das prerrogativas conferidas a Administração Pública sobre o regime jurídico dos contratos Administrativos da referida Lei. O artigo 80 demonstra que a Administração deve assumir o objeto do contrato, nos casos previstos especialmente no inciso I, do art. 79 e também dos incisos presentes no artigo 77 e 78 da Lei 8.666/93. Quanto a convocação da próxima colocada com base no Art. 24, inciso XI da Lei 8.666/93:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

[...] XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;”

Verifica-se então, que atendida a ordem classificatória das propostas e desde que a empresa demonstre o interesse, pode a Administração Pública efetuar a contratação da próxima colocada através de Processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso transcrito acima.

Ainda, a fim de justificar a decisão a ser tomada, o Edital 111/PMC/2023 - Concorrência Pública 001/PMC/2023 lançado em 08/08/2023, por ser uma Concorrência Pública, tem por prazo de publicação legal o período mínimo de 30 dias. Assim desde que não haja impugnações ou esclarecimentos ao mesmo que necessitem de reformulação e nova publicação, teria sua abertura programada para o dia 11/09/2023.

Contando as fases de abertura de envelopes de habilitação e propostas e novamente imaginando que não haveriam recursos a nenhuma das duas fases, a provável data de homologação do Processo seria no dia 29/09/2023, considerando que os prazos mínimos para que as licitantes apresentem recursos, é de 05 cinco dias úteis a partir do recebimento da ata com a decisão de cada uma das fases.

Considerando a possibilidade de apresentação de recursos nas fases, esse prazo poderia se estender até o dia 23/10/2023.

A contratação do remanescente de obra, com a utilização do artigo 24, inciso XI e com os prazos previstos no artigo 26 da Lei 8.666/93 trariam a contratação do objeto em prazo muito inferior aos previstos através de Concorrência Pública.

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

2 – DA DECISÃO

Considerando que a publicação do extrato do termo de rescisão unilateral, bem como a notificação junto a empresa **ANDRADE &**

AMORIM ENGENHARIA LTDA, não aconteceu antes da Publicação do Edital 111/PMC/2023 - Concorrência Pública 001/PMC/2023; Considerando que a empresa **QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA**, próxima colocada no Processo de Licitação 139/PMC/2021 – Concorrência Pública 002/PMC/2021 demonstrou interesse em assumir o remanescente de obra; Considerando que a Administração Pública reduziria drasticamente os prazos para a contratação de licitante para finalização da obra, decido:

Que seja efetuada a notificação da rescisão unilateral, bem como a publicação do extrato em imprensa oficial; Que seja anulado o Processo de Licitação 111/PMC/2023 - Concorrência Pública 001/PMC/2023;

Que se convoque a empresa **QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA**, para que a mesma apresente toda a documentação referente a Qualificação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômica e Técnica atualizada, a fim de comprovar que possui condições de assumir o remanescente da obra;

Que receba a documentação e desde que atendida as exigências, se publique Processo de Licitação, através de Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso XI da Lei 8.666/93, mantendo todas as cláusulas e condições previstas no Processo de Licitação 139/PMC/2021 – Concorrência Pública 002/PMC/2021; Publique-se para os fins e efeitos legais.

Canelinha, 16 de agosto de 2023.

Victor Jacob de Souza

Secretário de Transportes e Serviços Urbanos

Cod. Mat.: 932266

CAPINZAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 0141/2023

Tomada de Preços Nº 0017/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de Pavimentação em Concreto de parte da Rua Ruites Valmir Andreoni, no Município de Capinzal/SC, conforme Memorial Descritivo, orçamento, projetos e cronograma. Com Recursos de Emenda orçamentária nº 0195/2023 do Estado de Santa Catarina e Próprios.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 06/09/2023. **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global

INFORMAÇÕES DO EDITAL: No site do Município de Capinzal: www.capinzal.sc.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações do Município de Capinzal, contato pelo telefone 3555-8769 ou pelo e-mail licitacoes@capinzal.sc.gov.br.

Capinzal, 18 de agosto de 2023.

PAULO RODRIGO RIBEIRO

Secretário (a) Competente

Município de Capinzal

Cod. Mat.: 932243

CRICIÚMA**ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FUNSAB AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/FUNSAB/2023 (Processo Administrativo nº. 673539) OBJETO:**

Contratação de empresa(s) do ramo pertinente para execução, SOB DEMANDA, sem fornecimento dos materiais, dos serviços necessários à realização de remendo superficial (tapa buraco), em pavimento asfáltico ou em revestimento a base de blocos de concreto (lajotas) de pequenas dimensões, em decorrência de obras de manutenção do sistema de água e esgoto sanitário realizadas pela CASAN, em vias públicas do município de Criciúma-SC. (Convênio CASAN – Termo Aditivo Nº. 01/2017 ao CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 277/PMC/2012). **DATA ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 13h45min do dia 11 de setembro 2023 **DATA ABERTURA DA SESSÃO:** dia 11 de setembro 2023 às 14h00min **LOCAL:** sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC. **EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br. **PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIÚMA-SC**, 18 de agosto de 2023. ANEQUESSELEN B. FORTUNATO - GESTORA FUNSAB (assinado no original)

Cod. Mat.: 932364

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/PMC/2023 (Processo Administrativo Nº 672518) OBJETO: Prestação do serviço de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego para o monito-

ramento foto-eletrônico do trânsito do município de Criciúma/SC. **DATA/HORA DE ABERTURA:** Dia 04 de SETEMBRO de 2023 às 09h00min. **LOCAL:** Via Portal de Compras Públicas pelo link (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>) **EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br. **CRICIÚMA/SC**, 18 DE AGOSTO DE 2023. **GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

Cod. Mat.: 932414

FLOR DO SERTÃO**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1554/2023****CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 06/2023**

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO/JULGAMENTO: MENOR PREÇO - GLOBAL

O Município de Flor do Sertão em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto municipal de regulamentação nº 006/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DA BARRA E ACESSO A ÁREA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços. A íntegra do Edital, ETP e Termo de Referência estará à disposição aos interessados a partir do dia 18 de agosto de 2023, no site <https://www.flordosertao.sc.gov.br/licitacoes>, e em horário comercial, junto ao departamento de licitações no Centro Administrativo Municipal, cito, a Avenida Flor do Sertão nº. 696, Centro, Flor do Sertão – SC. Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flor do Sertão, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda a sexta feira, pelo e-mail licita@flordosertao.sc.gov.br ou ainda pelo telefone (49) 3668-1003. Flor do Sertão 18 de agosto de 2023.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 932258

GRÃO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ**

ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 107/2023

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 22/2023-PE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ. **Por motivo de retificações no Edital prorroga-se a licitação em epígrafe. Nova Data e Horário de Abertura:** 05/09/2023, às 14:00h. **Local:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Demais informações pelo telefone (48) 3652-1177, com a Pregoeira. Grão-Pará/ SC, 18 de agosto de 2023.

HELIO ALBERTON JUNIOR

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 932337

GUABIRUBA**ESTADO DE SANTA CATARINA - GUABIRUBA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2023

REGISTRO TCE: 8EE3AAF1CD4C355CD2E30C4D2877589F-0C23E7C4

O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 044/2023, Objeto: **AQUISIÇÃO DE LAJOTA E MEIA LAJOTA DE CONCRETO**. Recebimento da documentação e propostas: Até às 08:45 horas do dia 05/09/2023. Abertura da sessão: dia 05/09/2023 às 09:00 horas, no Salão Nobre da Prefeitura, sito a Rua Brusque, 344, Centro, Guabiruba-SC. Edital e informações no departamento de compras e licitações no mesmo endereço, fone fax (47) 3308-3100, e-mail licitacao@guabiruba.sc.gov.br e site www.guabiruba.sc.gov.br.

VALMIR ZIRKE

Prefeito

Cod. Mat.: 932323

